



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **Projeto de Lei nº 01-00355/2014 do Vereador Arselino Tatto (PT)**

"Denomina Praça Nelson Mandela, o logradouro público inominado localizado entre os números 30 e 40 da Rua Grajaú, Chácara do Conde, Grajaú, São Paulo, SP.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º. Fica denominada Praça Nelson Mandela, o logradouro público inominado localizado entre os números 30 e 40 da Rua Grajaú, Chácara do Conde, Grajaú, São Paulo, SP.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 03 de julho de 2014. Às Comissões competentes."

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 07/08/2014, p. 109

Para informações sobre este projeto, visite o site [www.camara.sp.gov.br](http://www.camara.sp.gov.br).